



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO

PORTARIA 13/2023

O DECANATO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 17/2016 da UFESB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 23/2019, que estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão de Seleção para preenchimento das vagas do Mestrado em Artes do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composto pelos seguintes membros:

I. Dos Membros da Comissão:

- a. Alemar Silva Araújo Rena - Matrícula SIAPE N.º 1129648 – (Membro Titular);
- b. Dodi Tavares Borges Leal – Matrícula SIAPE N.º 3072719 (Membro Titular);
- c. Keu Apoema – Matrícula SIAPE N.º 3056028 (Membro Titular);
- d. Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny - Matrícula SIAPE N.º 1706813 (Membro Suplente).

Artigo 2º - Compete à Comissão:

- I. Escolher, entre suas/seus integrantes titulares, um/a presidente da Comissão;
- II. Organizar e supervisionar o processo seletivo;
- III. Elaborar o Edital de Seleção e Ingresso no PPG-Artes;
- IV. Definir e formular o processo de avaliação, incluindo critérios, bibliografia, indicação de composição das bancas, datas e locais de provas e/ou entrevistas;
- V. Conduzir o processo seletivo encaminhando ao Colegiado do PPG-Artes as atas da seleção com relação das/os candidatas/os aprovadas/os;
- VI. Responder requerimento de informação de candidatas/os sobre os resultados obtidos durante o processo seletivo.

Artigo 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 28 de junho de 2023.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Portaria N.º 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.

SIAPE: 3029042



Emitido em 28/06/2023

PORTARIA Nº 684/2023 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 15:48)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **684**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **3bdf717e62**